PROJETO DE LEI Nº.25/2021

"DISPÕE SOBRE A ACAREAÇÃO DA ENTREGA AO TÍTULO DE HONRA AO MERÍTO A TODOS OS PROFISSIONAIS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Sarzedo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sarzedo, MG, por seus Pares, Confere Título de Honra ao Mérito a todos os Profissionais da Secretária de Saúde de Sarzedo, por seus relevantes serviços prestados à Saúde do Município de Sarzedo durante a pandemia do Novo Corona Vírus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sarzedo, 30 de abril de 2021.

Autor: Rodrigo Antônio Ferretti

Apoiadores:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conferir o Título Honra ao Mérito a Todos os Profissionais da Secretária de Saúde do nosso Município. Devido ao empenho e dedicação sem medir os esforços causados pelo COVID-19, os profissionais da Saúde vêm salvando vidas que poderiam ter sido ceifadas por este infeliz momento. Desta feita, devemos reconhecer pelos seus serviços prestados a entrega do singelo Título de Honra ao Mérito, como forma de agradecer pelo comprometimento.

Profissionais da Saúde, vocês hoje são nossos homenageados e simbolizam estas qualidades, merecendo todos os respeitos e considerações, pois, sempre dignificaram a cidade e o povo de Sarzedo, demonstrando que o empenho social pode salvar vidas.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de outorga desta honraria, a qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Autor: Rodrigo Antônio Ferretti

Apoiadores: